**REQUERIMENTO Nº 002/2024**

A Vereadora que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer da Mesa Diretora da Câmara Municipal, se digne a realizar consulta junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), relativamente a legalidade do Poder Executivo fazer o transporte individual diário, através de motorista da Prefeitura e em carro oficial, de ocupante de cargo em comissão ou em cargo efetivo que reside em outra cidade para exercer suas atividades laborais junto a Prefeitura.***

**JUSTIFICATIVA**

Justifico que o presente pedido está fundamentado no poder/dever de fiscalização do Poder Legislativo.

Com isso, peço a Mesa Diretora, referendada pelos nobres colegas deste Poder, concretize resposta efetiva a este pedido.

 Carmo do Cajuru/MG, 05 de fevereiro de 2024.

**Débora Nogueira da Fonseca Almeida**

**Vereadora**